



## ATA DE SESSÃO

**PROCESSO** N° 115/2011  
**CONCORRÊNCIA** N° 02/2012

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta de janeiro de dois mil e doze, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo Sr. **WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA** com a presença de seus membros **SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO** e **MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, para proceder à abertura dos envelopes enviados pela licitante: **BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA. - EPP**, não representada, referentes ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de São Manuel, localizado na Rua Américo Ragazzi, 240, Jardim Teresa Cristina, com suas instalações administrativas e operacionais e respectivas áreas de circulação, cuja descrição consta no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DA ÁREA VAGA, LANCE MÍNIMO E PREÇO VIGENTE do Edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se à abertura do envelope "**A**" – **Documentação para Habilitação**, para vistos e apreciação dos presentes. Os documentos apresentados foram verificados e estão conformes com o requisitos estabelecidos no edital, de tal sorte que a licitante **foi considerada habilitada**. Passando-se à fase seguinte, abertura do envelope "**B**" – **PROPOSTA COMERCIAL**, sendo a proposta comercial vista e rubricada pelos presentes. Após a análise da proposta comercial, verificou-se que a mesma está em conformidade com o ANEXO I do edital, com o lance mensal ofertado pela licitante **BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA. - EPP**, no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor global anual de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** igual ao valor estimado pela CEAGESP. A Comissão, após análise e aprovação da proposta comercial decidiu, à unanimidade dos seus membros, **CLASSIFICAR em 1º lugar** a licitante **BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA. - EPP**. A licitante desistiu expressamente de interposição de recursos contra o julgamento proferido. Os autos do processo será encaminhado à autoridade superior visando a homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

**WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA**  
Presidente

---

**SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**  
Membro

---

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Membro

---